



Câmara Municipal de Arcos

APROVADO

Sala das Sessões, em 18/09/78

Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

Secretário da Câmara

OFÍCIO N.º

ASSUNTO: LEI Nº 923

Decisão sobre equiparação salarial.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a readjustar os vencimentos do Secretário para R\$6.965,00 (seis mil, novecentos e sessenta e cinco cruzeiros), a partir de 01 de setembro de 1978.

Artº 2º- Revogar-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arcos, 25/09/78

Paulo Marques de Oliveira
Paulo Marques de Oliveira
Prefeito Municipal

Geraldo Magela Rodrigues
Geraldo Magela Rodrigues
Secretário

APROVADO

Sala das Sessões, em 18/09/78

Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

Secretário da Câmara

APROVADO

Sala das Sessões, em 18/09/78

Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

Secretário da Câmara